



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 253/2025 - Aditivo Nº 1

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2025.062E0700001.02.0007

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A EMPRESA K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000 inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, a qual passa neste ato a empresa **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 19.444.651/0001-07, situada à Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, na cidade de IVOTI - RS, CEP nº 93900-000 - (51) 3563-7490 - contato@ssesportes.com.br, neste ato representada pelo(a) **KARIN CRISTIANI STAUDT**, portador do CPF: [REDACTED] daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2025**, originário do Processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2025, oriundo do Processo Requerimento Nº 2025-29ZFX, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA**, devido a alteração da empresa responsável pela execução contratual conforme justificado no Processo Requerimento Nº 2025-C4TKQ, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a empresa responsável pela execução contratual, a qual passa neste ato a ser K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 19.444.651/0001-07, situada à Rua Bolívia, nº 255, Bairro Cidade Nova, na cidade de IVOTI - RS, CEP nº 93900-000 - (51) 3563-7490 - contato@ssesportes.com.br, representada pelo(a) **KARIN CRISTIANI STAUDT**, portador do CPF: [REDACTED]

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais condições contratuais.

Assim ajustados, celebram este 1º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 8 de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal
Contratante

PRISCILLA GAIBA
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER
Contratante

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
KARIN CRISTIANI STAUDT
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
2) _____